



PROJETO DE LEI N.º 01, de 18 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS
PÚBLICAS DO LOTEAMENTO VILLA
GABRIELA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS
DOS PERDÕES.**

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei tem objetivo de denominar as vias públicas do Loteamento Villa Gabriela, localizado na Estrada Municipal BJP-252 – Estrada Nhanguara, Gleba B-1, Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Avenida 01 passará a denominar-se “Avenida Pedra Grande”.

Art. 3º - A Rua 01 passará a denominar-se “Rua Fluorita”.

Art. 4º - A Rua 02 passará a denominar-se “Rua Abidalah”.

Art. 5º - A Rua 03 passará a denominar-se “Rua Berilo”.

Art. 6º - A Rua 04 passará a denominar-se “Rua Esmeralda”.

Art. 7º - A Rua 05 passará a denominar-se “Rua Diamante”.

Art. 8º - A Rua 06 passará a denominar-se “Rua Citrino”.

Art. 9º - A Rua 07 passará a denominar-se “Rua Lázuli”.

Art. 10 - A Rua 08 passará a denominar-se “Rua Iolita”.

Art. 11 - A Rua 09 passará a denominar-se “Rua Jade”.

Art. 12 - A Rua 10 passará a denominar-se “Rua Rafik Hariri”.

Art. 13 - A Rua 11 passará a denominar-se “Rua Marfim”.

Art. 14 - A Rua 12 passará a denominar-se “Rua Maktoum”.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Art. 15 - A Rua 13 passará a denominar-se “Rua Ametista”.

Art. 16 - A Rua 14 passará a denominar-se “Rua Ônix”.

Art. 17 - A Rua 15 passará a denominar-se “Rua Quartzo”.

Art. 18 - A Rua 16 passará a denominar-se “Rua Rubi”.

Art. 19 - A Rua 17 passará a denominar-se “Rua Safira”.

Art. 20 - A Rua 18 passará a denominar-se “Rua Topázio”.

Art. 21 - A Rua 19 passará a denominar-se “Rua Pirita”.

Art. 22 - A Rua 20 passará a denominar-se “Rua Granada”.

Art. 23 - A Rua 21 passará a denominar-se “Rua Coral”.

Art. 24 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 18 de fevereiro de 2022.

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

ANTÔNIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA

Vereadora

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RODRIGO H. ESCUDEIRO

Vereador

ROSÂNGELA DE S. P. ESCUDEIRO

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 01, de 18 de fevereiro de 2022.

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei n.º 01/2022, para ser apreciado pelos Nobres Vereadores, cuja matéria dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Villa Gabriela.

O projeto de lei visa denominar as vias públicas do referido loteamento com o objetivo de passar informação de localização, tanto para os cidadãos perdoenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam até o nosso município para o lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para a nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas, além de facilitar a localização da via para entrega de correspondências e produtos.

Em atenção ao parecer jurídico n.º 12/2022 de fls. 60/66, apresentamos justificativa ao que foi apontado.

Inicialmente, informamos que os nomes escolhidos das ruas são alguns nomes de pedra, no entanto, o nome das ruas Abidalah e Maktoum são sobrenomes de origem árabe, bem como o nome da Rua Rafik Hariri é uma homenagem ao Primeiro-Ministro do Líbano, morto em 14 de fevereiro de 2005, conforme biografia que segue anexa.

Apresentamos em anexo também a relação de logradouros cadastrados na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, além da certidão do imóvel.

Sendo assim, contamos com a aprovação do projeto de lei pelos nobres pares.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 18 de fevereiro de 2022.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

ANTÔNIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA

Vereadora

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

RODRIGO H. ESCUDEIRO

Vereador

ROSÂNGELA DE S. P. ESCUDEIRO

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador